



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2025.

18/06/2025
1º SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

O Vereador que este subscreve apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Resolução n.º 074 de 18/06/25
Lema n.º 830 Fls. 70 V

Concede o título de Cidadão Gaspariense ao Sr. Marco Antônio Cabral.

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

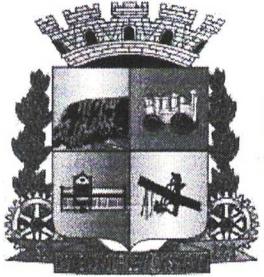
Art. 1º – Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074, de 11 de maio de 2019, o título de “Cidadão Gaspariense” ao Senhor Marco Antônio Cabral.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Carioca, o homenageado nasceu em 07 de maio de 1991 é tem sido destacado político fluminense. Foi Presidente Estadual da Juventude do MDB de 2009 a 2011, Presidente da Juventude Nacional do MDB de 2011 a 2013; Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude de 2015 a 2016. Em 2014 foi eleito Deputado Federal para a legislatura de 2015 a 2019, sempre defendendo os interesses do Estado e do povo fluminense.

AM 18/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Atualmente vem prestando serviços como Assessor da Presidência da ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Pelo exposto, mostra-se merecedor do reconhecimento público.

Comendador Levy Gasparian, em 18 de junho de 2025.


Amilton Mendes Henrique

Vereador